



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL nº 02/2017/DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, Dr. Ricardo Nicolino de Castro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a inexistência do núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Porto dos Gaúchos;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de advogados ad hoc, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para ajuizamento e acompanhamento das ações, assistência em audiências cíveis e criminais, quando necessário, para o acompanhamento de processos decorrentes da nomeação em audiência e ainda realização de Juris Populares;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Porto dos Gaúchos/MT.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **EDITAL** para inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em tramite nesta Comarca, bem como para o ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstrar-se hipossuficiente, no período compreendido entre 13 de Fevereiro de 2017 á 14 de Março de 2017.

O cadastramento dos interessados poderá ser feito pessoalmente, na Diretoria do Foro, mediante o preenchimento do requerimento previsto do anexo 1 deste edital, no qual deverá fornecer seu nome, endereço e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), **atestando, ainda, qual a sua área de atuação (cível, criminal ou ambas)**, e que se encontra devidamente inscrito como advogado nos quadros da ordem dos Advogados do Brasil, sob as penas da lei, acompanhado de cópia da Carteira da OAB.

A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo o Estado suportar o pagamento aos Advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

Findo o prazo do presente edital, a lista dos advogados cadastrados ficará disponível na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados, será realizado em sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos e militantes na Comarca, evitando-se privilégios, conforme preceitua o art.302, da Seção 21 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça CNGC.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito (a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato, de regra, à sala de audiências (cerca de 10 minutos após ser convocado), no caso de nomeação para o ato, se não puder fazer presente, será acionado o seu substituto imediato, obedecendo-se, rigorosamente, a lista de nomeação, restando-lhe preclusa a oportunidade, sem prejuízo de futuras novas nomeações

Por fim, ficam ainda cientificados os eventuais interessados de que configurada a recusa sucessiva em três oportunidades consecutivas (incluída a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), esta será tida por desistência a permanência na lista geral sem prejuízo do futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Juiz Diretor do Foro, em face da justificativa a ser apresentada.

Devera a Diretoria do Foro, ainda, oportunamente, efetuar novos cadastramentos, ressalvada a permanência dos já inscritos, sendo a estes, resguardado o direito de permanecer na lista, independentemente de novo cadastramento, salvo se formalizar seu pedido de exclusão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Marli Trento, Gestora Geral que digitei.

Porto Dos Gaúchos, 07 de Fevereiro de 2017.

RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz Substituto e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:

RG:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

E-MAIL:

FONE 1:

FONE2:

Nº da OAB:

AREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO:

() CÍVEL () CRIMINAL () ATUAÇÃO EM AUDIÊNCIAS

() ATUAÇÃO EM JÚRI POPULAR

Pelo presente, nos moldes do edital nº 002/2017/DF, do Fórum da Comarca de Porto Dos Gaúchos/MT, declaro estar ciente das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, motivo pelo qual, solicito, nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima especificadas.

Porto Dos Gaúchos, ____ DE _____ DE _____.

ADVOGADO REQUERENTE

OAB/MT nº _____